

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 139/2012

ANO

2012

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

120/2012

EMENTA

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 13 / 11 / 12



Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 13 / 11 / 12

APROVADO 13 / 11 / 12

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 13 / 11 / 12

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo N° 127 / 202

Data: 14 / 11 / 12

AUTÓGRAFO Nº 127/2012
PROJETO DE LEI Nº 120/2012

"Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 689.700,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Setecentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2014 – MANUT. E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0015)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – PROCURADORIA GERAL
04.122.0004.2021 – MANUT. E CUSTEIO DA PROCURADORIA GERAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0016)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 8.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0017)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.1003 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0024)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00
04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0028)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.200,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0032)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 17.500,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0005.2012 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0040)
FR 01 – Tesouro

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECR. AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.605.0008.2003 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0069)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.100,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0010.1055 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS - SERVIÇOS URBANOS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0084)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00
15.451.0010.2027 – MANUT.E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0087)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.800,00
UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
15.452.0011.2017 – MANUT.E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0096)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 112.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0098)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.800,00

UNIDADE E: 02.07.05 – SETOR DE CEMITÉRIO
15.452.0014.2004 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CEMITÉRIO
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0115)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0017.1060 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - U.P.A.
3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha Nova)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0028 – Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha Nova)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0028 – Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BASICA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0146)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB
Valor do Crédito: R\$ 7.000,00
Aplicação: 300.0009 – Saúde - PACS

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor do Crédito: R\$ 46.000,00

Aplicação: 300.0010 – Saúde - PSF

Valor do Crédito: R\$ 14.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0149)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0150)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

Aplicação: 300.0009 – Saúde - PACS

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

Aplicação: 300.0010 – Saúde - PSF

Valor do Crédito: R\$ 2.500,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0158)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

10.305.0017.2038 – APOIO/MANUT.DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0188)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0190)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.700,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0018.1002 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SOCIAL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0205)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 500.0006 – Assistencia Social - IGD

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

08.244.0018.2001 – MANUT.E CUSTEIO DA SECR.DE AÇÃO SOCIAL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0211)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 47.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0212)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0213)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.200,00

08.243.0035.2034 – MANUT.E CUSTEIO DO OCA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0229)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0245)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 95.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0247)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 2.600,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0252)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 24.000,00

UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0019.2007 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0262)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 28.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0265)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0271)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 9.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0274)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 220.0014 – Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado

Valor do Crédito: R\$ 16.500,00

12.306.0021.2018 – MANUTE. E CUSTEIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30 – Material de Consumo (0280)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 53.000,00

Aplicação: 220.0003 – Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNAE

Valor do Crédito: R\$ 27.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0297)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.500,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0025.1036 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES-TURISMO

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0304)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 100.0083 – DADE - Rev. PQ Águas Claras e Impl. PQ Ecológico

Valor do Crédito: R\$ 2.300,00

23.695.0025.2029 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0314)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 45.000,00

23.695.0025.2045 – SONHO DE NATAL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0316)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 13.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0317)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL

06.181.0026.2015 – MANUT. E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0333)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 13.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE E: 02.01.01 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS

08.244.0039.2048 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0002)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0003)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE E: 02.01.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSITO

04.122.0030.1009 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-TRANSITO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0004)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 440.0000 – Trânsito - Policiamento

Valor da Anulação: R\$ 1.700,00

04.122.0030.2006 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPTO DE TRANSITO

3.3.90.30 – Material de Consumo (0005)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 440.0000 – Trânsito - Policiamento

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0009)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 440.0000 – Trânsito - Policiamento

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.1019 – EQUIP./MATERIAL PERMANENTE - GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0010)

FR 01 – Tesouro

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00
04.122.0001.2014 – MANUT. E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30 – Material de Consumo (0013)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30 – Material de Consumo (0030)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
04.121.0007.2028 – MANUT. E CUSTEIO DA SEC. DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
3.3.90.30 – Material de Consumo (0052)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECRETARIA DE AGRIC./ABAST./MEIO AMBIENTE
20.605.0008.1005 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-AGR/ABAST/M.AMB
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0065)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 100.0087 – Aquisição de 01 Caminhão Coleta Seletiva de Lixo
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0379)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 100.0098 – Aquisição de 01 Caminhão p/ Coleta Seletiva
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00
20.605.0008.2003 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.30 – Material de Consumo (0072)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0074)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0075)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0076)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0010.1033 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-SERV.URBANOS-DIST. INDUSTR. I E II
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0081)
FR 01 – Tesouro

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

15.451.0010.2027 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0092)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

UNIDADE E: 02.07.02 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

15.452.0011.2017 - MANUT.E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.30 - Material de Consumo (0099)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 38.000,00

UNIDADE E: 02.07.05 - SETOR DE CEMITÉRIO

15.452.0014.2004 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CEMITÉRIO

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0120)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

UNIDADE E: 02.07.06 - SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

26.782.0016.2026 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM

3.3.90.30 - Material de Consumo (0126)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 9.000,00

UNIDADE E: 02.07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0009.2019 - MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30 - Material de Consumo (0134)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0017.1060 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - U.P.A.

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0144)

FR 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0028 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Valor da Anulação: R\$ 31.400,00

10.301.0017.2025 - APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BASICA

3.3.90.30 - Material de Consumo (0156)

FR 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0042 - Saúde - PMAQ-AB

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

10.302.0017.2035 - APOIO/MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0164)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0165)

FR 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0003 - Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0166)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0167)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0168)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0169)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0170)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 48.000,00
10.303.0017.2036 – APOIO/MANUT.ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0177)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 30.000,00
Aplicação: 300.0017 – Saúde - Farmácia Básica
Valor da Anulação: R\$ 40.000,00
10.122.0017.2043 – GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0196)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0016 – Saúde - FNS (Fundo Nacional de Saúde)
Valor da Anulação: R\$ 200,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0197)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0016 – Saúde - FNS (Fundo Nacional de Saúde)
Valor da Anulação: R\$ 300,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0198)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0016 – Saúde - FNS (Fundo Nacional de Saúde)
Valor da Anulação: R\$ 200,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0199)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0016 – Saúde - FNS (Fundo Nacional de Saúde)
Valor da Anulação: R\$ 500,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0200)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0016 – Saúde - FNS (Fundo Nacional de Saúde)
Valor da Anulação: R\$ 500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0201)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0016 – Saúde - FNS (Fundo Nacional de Saúde)
Valor da Anulação: R\$ 500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0202)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0016 – Saúde - FNS (Fundo Nacional de Saúde)
Valor da Anulação: R\$ 500,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

08.244.0018.1002 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SOCIAL
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0401)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 500.0045 – Equipamentos e Material Permanente CREAS Centro Sul SFS
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00
08.243.0035.1044 – EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES - OCA
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0206)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00
08.244.0018.2001 – MANUT.E CUSTEIO DA SECR.DE AÇÃO SOCIAL
3.3.90.30 – Material de Consumo (0218)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: R\$ 24.000,00
08.243.0035.2034 – MANUT.E CUSTEIO DO OCA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0237)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 500.0002 – Assistência Social - Sentinela
Valor da Anulação: R\$ 157.900,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL
12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0246)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 210.0000 – Ensino Infantil
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00
UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0019.2007 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30 – Material de Consumo (0267)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R\$ 40.000,00
12.306.0021.2018 – MANUTE. E CUSTEIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0282)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor da Anulação: R\$ 80.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0024.2011 – MANUT. E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30 – Material de Consumo (0299)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 9.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0025.2029 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO
3.3.90.30 – Material de Consumo (0311)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

06.181.0026.2015 – MANUT. E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30 – Material de Consumo (0330)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 28.000,00

UNIDADE O/E: 02.21.00 – CORPO DE BOMBEIROS

06.181.0034.2033 – MANUT,E CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS

3.3.90.30 – Material de Consumo (0367)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral


Valor da Anulação: R\$ 12.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
14 de novembro de 2012



ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
PRESIDENTE



EDINHO BARBIERI
1º SECRETÁRIO



e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 120/2012

Santa Fé do Sul, 09 de novembro de 2012.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Antonio Carlos Favaleça

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Antonio Donizete Ballotti
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

120/2012

PROJETO DE LEI Nº.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 689.700,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Setecentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2014 – MANUT. E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0015)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – PROCURADORIA GERAL
04.122.0004.2021 – MANUT.E CUSTEIO DA PROCURADORIA GERAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0016)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 8.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0017)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.1003 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0024)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00
04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0028)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.200,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0032)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor do Crédito: R\$ 17.500,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.2012 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0040)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECR. AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.605.0008.2003 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0069)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.100,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.1055 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS - SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0084)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

15.451.0010.2027 – MANUT. E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0087)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.800,00

UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

15.452.0011.2017 – MANUT. E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0096)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 112.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0098)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.800,00

UNIDADE E: 02.07.05 – SETOR DE CEMITÉRIO

15.452.0014.2004 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CEMITÉRIO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0115)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0017.1060 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - U.P.A.

3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha Nova)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0028 – Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha Nova)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0028 – Unidade de Pronto Atendimento - UPA



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0146)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

Aplicação: 300.0009 – Saúde - PACS

Valor do Crédito: R\$ 46.000,00

Aplicação: 300.0010 – Saúde - PSF

Valor do Crédito: R\$ 14.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0149)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0150)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

Aplicação: 300.0009 – Saúde - PACS

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

Aplicação: 300.0010 – Saúde - PSF

Valor do Crédito: R\$ 2.500,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0158)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

10.305.0017.2038 – APOIO/MANUT.DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0188)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0190)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.700,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0018.1002 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SOCIAL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0205)

FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 500.0006 – Assistência Social - IGD

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

08.244.0018.2001 – MANUT.E CUSTEIO DA SECR.DE AÇÃO SOCIAL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0211)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 47.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0212)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0213)

FR 01 – Tesouro

Handwritten signature



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.200,00
08.243.0035.2034 – MANUT.E CUSTEIO DO OCA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0229)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL
12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0245)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
Valor do Crédito: R\$ 95.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0247)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
Valor do Crédito: R\$ 2.600,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0252)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
Valor do Crédito: R\$ 24.000,00
UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0019.2007 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0262)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor do Crédito: R\$ 28.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0265)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0271)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor do Crédito: R\$ 9.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0274)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 220.0014 – Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado
Valor do Crédito: R\$ 16.500,00

12.306.0021.2018 – MANUTE. E CUSTEIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30 – Material de Consumo (0280)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS
Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor do Crédito: R\$ 53.000,00
Aplicação: 220.0003 – Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNAE
Valor do Crédito: R\$ 27.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0297)
FR 01 – Tesouro



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.500,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0025.1036 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES-TURISMO
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0304)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 100.0083 – DADE - Rev. PQ Águas Claras e Impl. PQ Ecológico
Valor do Crédito: R\$ 2.300,00

23.695.0025.2029 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0314)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 45.000,00

23.695.0025.2045 – SONHO DE NATAL

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0316)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 13.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0317)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL
06.181.0026.2015 – MANUT. E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0333)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 13.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.01 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS
08.244.0039.2048 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0002)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0003)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE E: 02.01.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSITO
04.122.0030.1009 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-TRANSITO
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0004)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 440.0000 – Trânsito - Policiamento
Valor da Anulação: R\$ 1.700,00

04.122.0030.2006 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPTO DE TRANSITO

3.3.90.30 – Material de Consumo (0005)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 440.0000 – Trânsito - Policiamento

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0009)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 440.0000 – Trânsito - Policiamento

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.1019 – EQUIP./MATERIAL PERMANENTE - GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0010)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

04.122.0001.2014 – MANUT. E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30 – Material de Consumo (0013)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30 – Material de Consumo (0030)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

04.121.0007.2028 – MANUT. E CUSTEIO DA SEC. DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0052)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECRETARIA DE AGRIC/ABAST/MEIO AMBIENTE

20.605.0008.1005 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-AGR/ABAST/M.AMB

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0065)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 100.0087 – Aquisição de 01 Caminhão Coleta Seletiva de Lixo

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0379)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 100.0098 – Aquisição de 01 Caminhão p/ Coleta Seletiva

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

20.605.0008.2003 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0072)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0074)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0075)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0076)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0010.1033 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-SERV.URBANOS-DIST. INDUST. I E II
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0081)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00
15.451.0010.2027 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0092)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
15.452.0011.2017 – MANUT.E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.30 – Material de Consumo (0099)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 38.000,00

UNIDADE E: 02.07.05 – SETOR DE CEMITÉRIO
15.452.0014.2004 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE CEMITÉRIO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0120)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

UNIDADE E: 02.07.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM
26.782.0016.2026 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM
3.3.90.30 – Material de Consumo (0126)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 9.000,00

UNIDADE E: 02.07.07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0009.2019 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.30 – Material de Consumo (0134)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0017.1060 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - U.P.A.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0144)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0028 – Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Valor da Anulação: R\$ 31.400,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30 – Material de Consumo (0156)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0042 – Saúde - PMAQ-AB
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00
10.302.0017.2035 – APOIO/MANUT. DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0164)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0165)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0166)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0167)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0168)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0169)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0003 – Saúde - Média / Alta Complexidade
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (0170)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 48.000,00
10.303.0017.2036 – APOIO/MANUT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0177)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 30.000,00
Aplicação: 300.0017 – Saúde - Farmácia Básica
Valor da Anulação: R\$ 40.000,00
10.122.0017.2043 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0196)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0016 – Saúde - FNS (Fundo Nacional de Saúde)
Valor da Anulação: R\$ 200,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0197)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0016 – Saúde - FNS (Fundo Nacional de Saúde)
Valor da Anulação: R\$ 300,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0198)
FR 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0016 – Saúde - FNS (Fundo Nacional de Saúde)

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor da Anulação: R\$ 200,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0199)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0016 – Saúde - FNS (Fundo Nacional de Saúde)

Valor da Anulação: R\$ 500,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0200)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0016 – Saúde - FNS (Fundo Nacional de Saúde)

Valor da Anulação: R\$ 500,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0201)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0016 – Saúde - FNS (Fundo Nacional de Saúde)

Valor da Anulação: R\$ 500,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0202)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0016 – Saúde - FNS (Fundo Nacional de Saúde)

Valor da Anulação: R\$ 500,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0018.1002 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SOCIAL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0401)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 500.0045 – Equipamentos e Material Permanente CREAS Centro Sul SFS

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

08.243.0035.1044 – EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES - OCA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0206)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

08.244.0018.2001 – MANUT.E CUSTEIO DA SECR.DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.30 – Material de Consumo (0218)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 24.000,00

08.243.0035.2034 – MANUT.E CUSTEIO DO OCA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0237)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 500.0002 – Assistência Social - Sentinela

Valor da Anulação: R\$ 157.900,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0246)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Ensino Infantil

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0019.2007 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 – Material de Consumo (0267)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 40.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

12.306.0021.2018 – MANUTE. E CUSTEIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0282)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor da Anulação: R\$ 80.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0024.2011 – MANUT. E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30 – Material de Consumo (0299)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 9.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0025.2029 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO
3.3.90.30 – Material de Consumo (0311)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL
06.181.0026.2015 – MANUT. E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.30 – Material de Consumo (0330)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 28.000,00

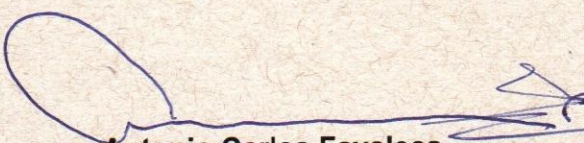
UNIDADE O/E: 02.21.00 – CORPO DE BOMBEIROS
06.181.0034.2033 – MANUT. E CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS
3.3.90.30 – Material de Consumo (0367)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 12.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 09 de novembro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

14 NOV 2012


Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

12 NOV 2012 96
PROT. N° 296

PROTOCOLO

Senhor Presidente:

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, com fundamento no inciso IV, alínea "b",
do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

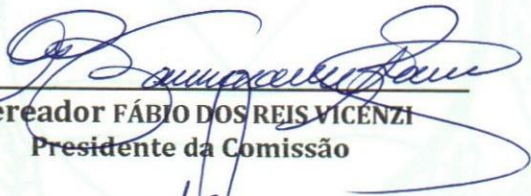
urgência especial

para tramitação do **Projeto de Lei nº. 120/2012**, de autoria do Executivo Municipal, cuja
ementa é a seguinte: **"Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé
do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho
do orçamento vigente, e dá outras providências"**.


JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se
considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto,
autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
13 de novembro de 2012



Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Presidente da Comissão



Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA
Relator



Vereador ANICETO FACIONE
Membro

a: urgência

Processo nº. 139/2012

PROJETO DE LEI Nº. 120/2012.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.


Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2012.


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão


a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Relator


a) vereador **ANICETO FACIONE**
Membro

a: justiça

Processo nº. 139/2012

PROJETO DE LEI Nº. 120/2012.

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2012.

a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Presidente da Comissão

a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator

a) vereador **JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**
Membro

a: finanças